



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0004786-6

Informação SMUL/CAPPS Nº 083849319

São Paulo, 25 de Maio de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2022/0005622-7

Interessado: GR3 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 24/05/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 44ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que:

- a. A Planta apresentada sob SEI 081618243 não demonstra claramente as áreas de Fragmento Florestal em estágio inicial classificadas na Área Verde proposta do loteamento, tendo em vista que alguns trechos entende-se que foram demarcadas sobre a área da horta. Desta forma, deverá mensurar e classificar com legenda clara, cada área classificada como Fragmento Florestal em estágio inicial a fim de demonstrar o atendimento ao artigo 4º da Resolução SIMA SMA nº 80/20;
- b. O laudo de caracterização florestal apresentado pelo interessado em SEI 081616933 ainda não apresenta dados suficientes para conclusão e providências, principalmente em relação ao relatório fotográfico que não apresenta fotos das áreas classificadas como Fragmento Florestal em estágio Inicial, conforme Resolução CONAMA 1/94;
- c. O quadro de áreas com os índices urbanísticos dos lotes demonstrando a compatibilização com a Lei Estadual nº 13.579/2009 estão com os índices não condizentes com a Sub-área de Conservação Ambiental.

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e-mail lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br , citando o número do processo.

02. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

03. No Lote 01 referente a Área Objeto de PRIS denominar como Lote a Regularizar, conforme artigo 33 do Decreto 59.885/20;

04. SMT/CET recomenda pela previsão de "cul de sac" com raio mínimo de 7m nas vias internas dos lotes, para permitir manobra de retorno e circulação de veículos de maior porte (caminhões de serviço, emergência, entrega).

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos, Denise Maria Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Maria José Gullo, Katia Regina de Araújo Raposo e Isabel Cristina Campos Wamser.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 25/05/2023, às 17:30.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 25/05/2023, às 18:41.



Denise Gonçalves Lima Malheiros
Arquiteto(a)
Em 26/05/2023, às 10:19.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 26/05/2023, às 10:51.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 26/05/2023, às 10:53.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 26/05/2023, às 11:51.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Coordenador(a) II
Em 29/05/2023, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083849319** e o código CRC **51DB0C07**.
